



**LEI Nº 862/2018**  
DE 10/08/2018

**SÚMULA:** Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2018 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBATAÍ DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, CARLOS ROSA ALVES, PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, SANCIONO A SEGUINTE

**LEI:**

**Art. 1º** - Fica autorizada abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento geral do Município para o exercício de 2018, no valor de até R\$ 243.000,00 (duzentos e quarenta e três mil reais), destinado a ocorrer com as despesas a seguir discriminadas:

**Órgão:** 02 - ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

**Unidade:** 02.005 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**Programática:** 02.005.04.122.0005.2.005 – Atividades da Secretaria de Administração

**Fonte:** 01000 – Recursos Livres

3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS..	43.000,00
-----------------	--	-----------

**Unidade:** 02.007 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**Programática:** 02.007.10.301.0007.2.012 - Atividades da Atenção Básica de Saúde

**Fonte:** 01303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)

3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS..	28.000,00
-----------------	--	-----------

**Fonte:** 01000 – Recursos Livres

**Programática:** 02.007.10.301.0007.2.014 – Atividades da Vigilância em Saúde

3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS..	13.000,00
-----------------	--	-----------

**Unidade:** 02.009 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

**Programática:** 02.009.12.361.0009.2.025 – Atividades do Ensino Fundamental

**Fonte:** 01103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS..	69.000,00
-----------------	--	-----------

**Programática:** 02.009.12.361.0009.2.028 – Atividades do FUNDEB 60%

**Fonte:** 01101 – FUNDEB 60%

3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS..	60.000,00
-----------------	--	-----------

**Unidade:** 02.012 – SECRETARIA DE TRANSPORTE, OBRAS, INFRA ESTRUTURA E URBANISMO

**Programática:** 02.012.26.782.0011.2.042 – Atividades do Serviço de Conservação de Vias Urbanas e Rurais

**Fonte:** 01000 – Recursos Livres

3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS..	30.000,00
-----------------	--	-----------

<b>TOTAL DO CRÉDITO R\$.....</b>	<b>243.000,00</b>
----------------------------------	-------------------



**Art. 2º** - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados nos termos do Inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, recursos do cancelamento parcial das seguintes dotações:

**Órgão:** 02 - ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

**Unidade:** 02.005 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**Programática:** 02.005.04.122.0005.2.005 – Atividades da Secretaria de Administração

**Fonte:** 01000 – Recursos Livres

3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-P. CIVIL.....	43.000,00
-----------------	---	-----------

**Unidade:** 02.007 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**Programática:** 02.007.10.301.0007.2.012 - Atividades da Atenção Básica de Saúde

**Fonte:** 01303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)

3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-P. CIVIL.....	28.000,00
-----------------	---	-----------

**Fonte:** 01000 – Recursos Livres

**Programática:** 02.007.10.301.0007.2.014 – Atividades da Vigilância em Saúde

3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-P. CIVIL.....	13.000,00
-----------------	---	-----------

**Unidade:** 02.009 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

**Programática:** 02.009.12.361.0009.2.025 – Atividades do Ensino Fundamental

**Fonte:** 01103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-P. CIVIL.....	69.000,00
-----------------	---	-----------

**Programática:** 02.009.12.361.0009.2.028 – Atividades do FUNDEB 60%

**Fonte:** 01101 – FUNDEB 60%

3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-P. CIVIL.....	60.000,00
-----------------	---	-----------

**Unidade:** 02.012 – SECRETARIA DE TRANSPORTE, OBRAS, INFRA ESTRUTURA E URBANISMO

**Programática:** 02.012.26.782.0011.2.042 – Atividades do Serviço de Conservação de Vias Urbanas e Rurais

**Fonte:** 01000 – Recursos Livres

3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-P. CIVIL.....	30.000,00
-----------------	---	-----------

<b>TOTAL DA REDUÇÃO R\$.....</b>	<b>243.000,00</b>
----------------------------------	-------------------

**Art. 3º** - Ficam alterados os valores constantes na Lei nº 833/2017-Plano Plurianual – PPA e nos anexos de metas e prioridades da Lei 834/2017-Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício de 2018.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

“Paço Municipal 27 de Maio”  
Corumbataí do Sul, 10 de agosto de 2018.

**CARLOS ROSA ALVES**  
Prefeito Municipal